

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL DESPACHO Nº 4.445, DE 16 DE
NOVEMBRO DE 2023

[Texto Original](#)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA DA
AGÊNCIA

NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria no 3.923, de 29 de março de 2016, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002, alterado pelo art. 9º da Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003, e pelo art. 2º da Lei no 10.889, de 25 de junho de 2004, no Decreto no 5.025, de 30 de março de 2004, na Resolução Normativa no 515, de 27 de novembro de 2012, o que consta no Processo nº 48500.007805/2022-93 e na Resolução Homologatória no 3.147, de 6 de dezembro de 2022, decide: (i) fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa, para o mês de janeiro de 2024, relativos às concessionárias do serviço público de transmissão de energia elétrica que atendam consumidor livre e/ou autoprodutor com unidade de consumo conectada às instalações da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional; e (ii) as quotas definidas no Anexo deste Despacho deverão ser recolhidas à ENBPar até o dia 10 de dezembro de 2023, para crédito da Conta Proinfa.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

ANEXO IQUOTAS DE CUSTEIO DO PROINFA – TRANSMISSORAS MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE
2024

DATA DE RECOLHIMENTO: ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2023

TRANSMISSORA	DUODÉCIMO (R\$)
CEEE	1.568.898,90
CEMIG	4.454.287,29
CHESF	7.604.637,69
COPEL	1.465.149,99
CTEEP	1.983.939,44
ELETRONORTE	12.330.643,77
FURNAS	1.914.287,69
CELG	441.231,33
SMTE	530.199,11
AFLUENTE	178.250,27
COQUEIROS	-
BRILHANTE	4.923,16
TER	2.168,75
ITATIM	1.843,81
TAESA-GTESA	256.806,96
ELETROSUL	378.955,48
ONTE	13.365,84
EBTE	88.347,48
LAGOS	8.067,23
ITAMARACA	255.500,31
TOTAL	33.481.504,51